

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "03" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 024/13 – 3.12.00. GPA (DMAE/DESO) que tem como objeto a *Contratação da prestação de serviços, com fornecimento de todo material necessário, para desenvolvimento do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, integrado ao Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em localidades situadas nas áreas de influência das sub-bacias 01 e 02 do Rio Poxim, em Nossa Senhora do Socorro.*

Aos **14 (quatorze)** dias do mês de **agosto** de **2013**, às **10 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 04/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pela Advogada *Rosângela Resende Silva* e pelo Agente Administrativo Operacional *Valdênio José Hora Freitas*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **ABERTURA DOS ENVELOPES "03" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *Ivanaldo Rodrigues de Souza*, portador do RG nº 3292251 SSP/SE, representando a empresa **CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA**. As empresas **INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL** e **UNICA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA** não se fizeram presentes nesta sessão, apesar de devidamente notificada via e-mail e convocação disponibilizada no site desta Companhia. Ultrapassada a fase de recursos sem que houvessem impedimentos para o prosseguimento do processo licitatório, o Senhor Presidente comunicou ao licitante presente que verificasse a integridade dos **Envelopes "03" (PROPOSTA COMERCIAL)** e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura dos mesmos. A empresa **CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 341.120,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e vinte reais)** e com prazo de execução das obras de **24 (vinte e quatro) meses**; a empresa **INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 331.163,20** e com prazo de execução das obras de **24 (vinte e quatro) meses**; e a empresa **UNICA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** e com prazo de execução das obras de **24 (vinte e quatro) meses**. Logo após, essa proposta foi rubricada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo licitante presente. Como a empresa CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA está participando como Micro Empresa (ME) e sua proposta foi inferior 10% (dez por cento) à proposta com menor valor global, foi considerado empate, de acordo com o subitem 10.5.5 do Edital. Em atendimento ao subitem 10.5.6, manifestou-se a intenção de apresentar nova proposta comercial com preço inferior à INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL, após a divulgação do resultado da análise das Propostas Comerciais e seus recursos, se houver, devendo ser notificada conforme subitem 10.5.6. Franqueada a palavra, o licitante presente nada manifestou. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise da proposta comercial informando que, após análise, publicará o seu resultado no site da DESO (www.deso-se.com.br), quando então, ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a constar, eu, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju, 14 de agosto de 2013.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "03" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 024/13 – 3.12.00. GPA (DMAE/DESO)

COMISSÃO:

 **EMERSON DANTAS DE MENEZES**

Presidente

 **ROSÂNGELA RESENDE SILVA**

Membro

 **VALDÊNIO JOSÉ HORA FREITAS**

Membro

LICITANTES:

 **CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA**

Ivanaldo Rodrigues de Souza